



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeiturafrfm@gmail.com
Telefone: (89) 3435 0080



LEI Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede atualização salarial aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Municipal de Francisco Macedo para o exercício de 2015 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal de autoria deste Poder Executivo:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais ocupante de cargos efetivos, atualização salarial, respeitando a legislação vigente (Decreto Federal Nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014) que regulamentou o salário mínimo nacional e fixou um aumento de 8,84 % para o exercício de 2015;

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2015, os salários dos servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Municipal de Francisco Macedo para o exercício 2015 fica atualizado de acordo com o anexo I desta Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.


Cristóvão Antão de Alencar
Prefeito Municipal



Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macedo-PI, em 20/02/15

[Signature]
Secretaria Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 20/02/15

Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Lido em 20/02/15

1º Secretário

Aprovada

Discursão em 20/02/15

[Signature]
Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO

Em 1ª e 2ª Discursão

Por unanimidade

Sala das sessões em 20/02/15

[Signature]
Presidente da Câmara

**Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e Cumpra-se**

Em 23/02/2015
[Signature]

SANCIONADA

Nesta Data 23/02/2015

[Signature]
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeiturafm@gmail.com
Telefone: (89) 3435 0080



ANEXO I

NOVO QUADRO DE PESSOAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUADRO DE PESSOAL NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DO SALÁRIO R\$
Administrador	01	40 hs	2.324,39
Agente Administrativo	05	40 hs	1.576,00
Agente Comunitário de Saúde	10	40 hs	1.162,19
Agente de Controle de Endemias	03	40 hs	1.162,19
Assistente Social	01	40 hs	1.970,00
Atendente de Enfermagem	02	40 hs	788,00
Auxiliar de Enfermagem	06	40 hs	1.182,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	01	40 hs	1.182,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	09	40 hs	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	53	40 hs	788,00
Eletricista	01	40 hs	788,00
Engenheiro Civil	01	20 hs	1.162,20
Enfermeiro	01	40 hs	2.176,80
Enfermeiro PSF	01	40 hs	2.176,80
Gari	16	40 hs	788,00
Médico PSF	01	40 hs	8.135,35
Merendeira	02	40 hs	788,00
Merendeira/Zeladora	04	40 hs	788,00
Motorista	07	40 hs	1.182,00
Motorista de Veículos Pesados	01	40 hs	1.510,85
Nutricionista	01	40 hs	1.970,00
Operador de Máquinas Pesadas	01	40 hs	1.510,85
Odontólogo	01	40 hs	2.721,00
Odontólogo PSF	01	40 hs	2.721,00
Procurador do Município	01	40 hs	2.533,79
Professor 40 Horas	28	40 hs	Lei Específica
Professor 20 Horas	02	20 hs	Lei Específica
Psicólogo	01	40 hs	1.970,00
Técnico de Controle Interno	03	40 hs	1.576,00
Técnico de Enfermagem	02	40 hs	1.182,00
Telefonista	01	40 hs	788,00
Vigia	08	40 hs	788,00